



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002663/2025

Processo nº 005389/2022

Dispensa de Licitação nº 047/2022

Id Cidades: 2022.074E0700001.09.0030

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 188/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E A SRª. RUTELEIA ROSSIM RENOKE MORGAN.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a **Sr.ª Ruteleia Rossim Renoke Morgan**, brasileira, Viúva, portadora do R.G sob o nº 1.604.486 - SPTC-ES, inscrita no CPF, sob o nº 087.037.577-65, residente e domiciliado no Córrego Grande, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem de comum acordo o presente **Termo Aditivo ao Contrato originário nº 188/2022**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Originário nº 188/2022, firmado entre as partes em 30/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2025, estendendo-se até 01 de dezembro de 2026, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

3.1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove décimos por cento), de acordo com o índice INPC.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor global do presente aditivo e de **R\$ 38.035,19 (trinta e oito mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 3.169,60 (três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000209	1500250000

5.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Ruteleia Rossim Renoke Morgan

[Assinatura]



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, **Sr. João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002663/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADORA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de dezembro de 2025.


João Trancoso
Prefeito do Município
Locatário


Ruteleia Rossim Renoke Morgan
Locadora

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

**RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 202/2025**

Código CidadES nº

2025.073E0700001.01.0021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.836/2024

Contratante: Município de Viana/ES

Contratada: DENTECK LTDA.

Objeto: Retificar, em razão de erro material, a Ata de Registro de Preços nº 202/2025, no que tange à tabela de itens, da Cláusula Segunda, do item 2.1-discriminação do objeto.

Viana/ES, 30 de outubro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

CONTRATANTE

Protocolo 1680806

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
156/2024**

CÓDIGO CIDADES Nº

2024.073E0700001.16.0006

PROCESSO ADM. Nº 24103/2024

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 217/2024 do Pregão Eletrônico nº 095/2024, da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura Municipal de Serra

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES;

Contratada: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA;

Objeto: ACRÉSCIMO de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2024, firmado entre as partes, com base no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores;

Valor: O valor do acréscimo é de R\$ 504.160,00 (quinhentos e quatro mil, cento e sessenta reais), correspondendo o percentual de 19,64%. O novo

valor Global do Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2024 será de **R\$ 3.071.205,00 (três milhões, setenta e um mil, duzentos e cinco reais).**

Viana/ES, 01 de dezembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1680920

Vila Pavão

Aditivo

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
188/2022**

PROCESSO: 002663/2025

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal De Vila Pavão/Es

LOCADOR: RUTELEIA ROSSIM RENOKE MORGAN

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 188/2022, firmado entre as partes em 30/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 38.035,19

DA DESPESA: Ficha - 0000209

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/12/2025.

João Trancoso

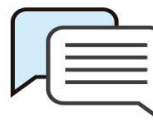
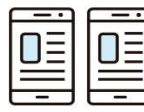
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1680476

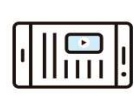
www.amunes.org.br



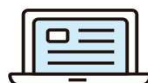
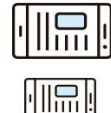
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Vitória (ES), terça-feira, 2 de Dezembro de 2025.

Publicações conforme Portaria 254/2025.

Pancas - ES, 28 de novembro de 2025.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal**Protocolo 1680231****São Mateus****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria de Municipal de Obras
CONTRATO N° 560/2025 CONTRATADA:
FACILITEX SERVIÇOS LTDA,
ME, CNPJ N° 14.540.677/0001-
27**VALOR TOTAL:** R\$ 56.949,98**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO ARMADO
PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20.000 LITROS, PARA
ATENDER A COMUNIDADE BEIRA RIO NO KM 23
DATA DA ASS.: 01/12/2025**VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) meses**PROC.:** 025.281**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**GABRYELA CORREIA ARAUJO PEREIRA (titular)
E

MICHELY DUARTE DE NOVAS BARBOZA (suplente)

FISCAIS OPERACIONAIS: R O D R I G O
VIRGILI MARINS (titular) E CLAUDINEI MOREIRA
BASTOS (suplente)**FISCAIS TÉCNICOS**SAMARA DE AZERÊDO GONÇALVES (titular) e
RAYNARA MANZOLI GOMES LÍRIO (suplente)**RECURSOS:**

0070.007010.04.122.0011.2.015

MOD.: DISPENSA ELETRÔNICA: N°032/2025**CÓD. CidadES Contrat.:**

2025.067E0600006.09.0009

São Mateus/ES, 01/12/2025.

WEBSTER WANDEL-REI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Obras

Decreto n° 17.688/2025

Protocolo 1680755**EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação
de
São Mateus/ES**Aditivo 001 ao Contrato n° 012/2025.****Contratada:** J.P DA COSTA CONSTRUTORA LTDA
(CNPJ N° 24.493.151/0001-97)**OBJETO:** ACRESCE O VALOR TOTAL DO
CONTRATO **EM MAIS R\$ 196.916,50** (cento e
noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e
cinquenta centavos).Data da Assinatura: 01/12/2025. Processo:
022.556/2025.

São Mateus/ES, 01/12/2025

EDNA ROSSIM

Sec. Educação - Decreto n° 17.655/2025

Protocolo 1680409**EXTRATO DE ADITIVO**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde /
Município de São Mateus

ADITIVO N°. 002

CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE SÃO
MATEUS LTDA (CNPJ 31.789.159/0001-60).**OBJETO:** 1.1.1. ELEVAR em 25% (vinte e cinco) o
valor total estimado de que trata a Cláusula Doze
do Contrato n°. 003/2024, em mais R\$ 74.747,25
(setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete
reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINAT.: 01/12/2025.

PROCESSO: 028.163/2025.

São Mateus/ES, 01/12/2025

JOSIEL SANTANA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria n° 405/2025

Protocolo 1680627**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM**
28/11/2025, PROTOCOLO: 1678529**Onde se lê:**

"R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Leia-se:

"R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

São Mateus/ES, 01/12/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1680290**Vila Pavão****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°**
188/2022**PROCESSO: 002663/2025****LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal De Vila Pavão/ES**LOCADOR:** RUTELEIA ROSSIM RENOKE MORGAN**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto
a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato
Originário n° 188/2022, firmado entre as partes em
30/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula
Segunda, bem como o reajuste dos valores dos
serviços, com base no INPC.**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses**DO VALOR:** R\$ 38.035,19**DA DESPESA:** Ficha - 0000209**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam
ratificadas as demais cláusulas e condições
estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as
partes.

Vila Pavão/ES, 01/12/2025.

João Trancoso**Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1680477****Vila Valério**Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o
seguinte termo contratual:**CONTRATO N° 076/2025 - ADM****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO **Contratado:** LUCAS FRANCISCO ROMANO
VIEIRA